



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 133 , DE 29 DE ABRIL DE 2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as indicações feitas pelos Exmº Sr. Desembargador Federal Coordenador-Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, mediante o Ofício nº 03-2010-COJEF5;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 14/04/2010, resolve:

**DESIGNAR**, para comporem a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, como Membros Efetivos, os Excelentíssimos Senhores Juízes Drs. **SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES** (Presidente), **PAULO MACHADO CORDEIRO** e **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA**, e como Membros Suplentes, os Excelentíssimos Senhores Juízes Drs. **SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA**, **FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS** e **GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 23/04/2010 a 23/04/2012, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE